PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de chave de comando de grupo 2 vias, 220V, sem disjuntor, contato normalmente aberto (NA), destina-se à manutenção do sistema de iluminação pública em diversos locais do Município de Xaxim.

2.2 A contratação é necessária para substituir equipamentos danificados ou com defeito, garantindo o funcionamento adequado dos circuitos de iluminação pública. A manutenção preventiva e corretiva desses componentes é essencial para assegurar a continuidade do serviço, promovendo maior segurança à população, melhor visibilidade nas vias públicas e preservação do patrimônio público.

2.3 Dessa forma, a aquisição do material mostra-se indispensável para atender às demandas da Secretaria responsável pela manutenção da iluminação pública, evitando a descontinuidade dos serviços prestados à comunidade.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 298,35 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos**).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo de comercialização de materiais elétricos, visando verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado para o fornecimento de chave de comando de grupo 2 vias, 220V, sem disjuntor, contato normalmente aberto (NA). Foram obtidos os seguintes orçamentos:

a) Eletrotudo Distribuidora e Atacadista LTDA – CNPJ nº 18.627.130/0001-14 – R$ 298,35;
b) GSA Automação LTDA – CNPJ nº 09.303.326/0001-62 – R$ 345,00;
c) Nadaleti Materiais de Construção LTDA – CNPJ nº 28.614.001/0001-45 – R$ 349,90.

4.2 Da análise dos orçamentos, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa Eletrotudo Distribuidora e Atacadista LTDA, no valor de R$ 298,35, é a de menor preço entre as cotações obtidas, representando uma economia de R$ 46,65 em relação à segunda proposta e de R$ 51,55 em relação à terceira.

4.3 Além de apresentar o menor valor, a empresa atende às especificações técnicas exigidas para o fornecimento do equipamento, evidenciando que o preço ofertado é compatível com os praticados no mercado e atende ao interesse público.

4.4 Dessa forma, conclui-se que a contratação pelo valor de R$ 298,35 mostra-se economicamente mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento da necessidade administrativa.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Eletrotudo Distribuidora e Atacadista LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.627.130/0001-14, fundamenta-se no fato de ter apresentado a proposta de menor preço entre as cotações realizadas pela Administração, no valor de R$ 298,35, demonstrando vantajosidade econômica para o Município.

5.2 Além do menor valor ofertado, a empresa atende às especificações técnicas exigidas para o fornecimento da chave de comando de grupo 2 vias, 220V, sem disjuntor, contato normalmente aberto (NA), possuindo condições de fornecer o objeto conforme as necessidades da Administração, dentro dos padrões de qualidade e do prazo requerido.

5.3 A seleção da contratada observou os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, economicidade e eficiência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a proposta considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tanto sob o aspecto financeiro quanto em relação ao atendimento das condições estabelecidas para a contratação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Eletrotudo Distribuidora e Atacadista LTDA**
CNPJ: 18.627.130/0001-14.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

77 - .3.3.90.00.00 – Manutenção dos Serviços Urbanos
1.751.0000.000000 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP.

Município de Xaxim, 06 de julho de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.07.15 08:54:39 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal